



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



PARECER Nº 024/2025

Colegiado Regional

PARTES INTERESSADAS: Câmpus Universitário Eugênio Carlos Stieler

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem

Prof. Milena Borges de Moraes

1. SÍNTESE/HISTÓRICO DO PROCESSO: Trata-se do ANEXO II - AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE para progressão funcional - interstício 19/05/2022 à 18/05/2025, da docente Milena Borges de Moraes, lotada na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e da Linguagem - FACSAL, nos termos do art. 10 da Lei Complementar n. 320/2008 e da Resolução 007/2010 - Ad Referendum do CONSUNI.

É a síntese.

2. ANÁLISE:

O requerimento de avaliação para progressão funcional foi encaminhado para ser submetido à apreciação do Colegiado Regional, uma vez que a docente exerce cargo de Assessora de Gestão Pedagógica do Campus, pelo período de 01/03/2022 à 31/12/2026 - Portarias n. 978/2022 e 1858/2023.

O Anexo II - Avaliação de Desempenho Docente, referente ao interstício 19/05/2022 à 18/05/2025, foi preenchido pelos membros do Colegiado Regional na 4ª Reunião Ordinária do Colegiado Regional, realizada em 25/06/2025, na Sala 20, Bloco B, do Câmpus de Tangará da Serra.

SEOC – Secretaria de Órgãos Colegiados

Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967 E, CEP: 78.301-532, Tangará da Serra, MT
Telefone: 3311-4947 / unemat.br – Email: seoc.tga@unemat.br



Assinado com senha por ARIEL LOPES TORRES - Presidente do Colegiado Regional / UNEMAT - Tangará da Serra - 26/06/2025 às 11:21:03.
Documento Nº: 28147703-1672 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28147703-1672>



UNEMAT/DIC/2025/45322

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



3. PARECER:

Diante do exposto, o Colegiado Regional do Câmpus Universitário “Eugênio Carlos Stieler” - Tangará da Serra - MT, reunido em 25 de junho de 2025, deliberou por **APROVAR** a avaliação do desempenho docente para progressão funcional - interstício 19/05/2022 à 18/05/2025, da docente Milena Borges de Moraes.

Tangará da Serra - MT, 25 de junho de 2025.

**assinado digitalmente pelo SIGADOC*

Prof. Dr. Ariel Lopes Torres
Presidente do Colegiado Regional
Port. n° 2873/2022/Reitoria

SEOC – Secretaria de Órgãos Colegiados
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967 E, CEP: 78.301-532, Tangará da Serra, MT
Telefone: 3311-4947 / unemat.br – Email: seoc.tga@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado
- Câmpus de Tangará da Serra -



Assinado com senha por ARIEL LOPES TORRES - Presidente do Colegiado Regional / UNEMAT - Tangará da Serra - 26/06/2025 às 11:21:03.
Documento N°: 28147703-1672 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28147703-1672>



UNEMAT/DIC/2025/45322

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



ANEXO II

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE

Nome do docente: Milena Borges de Moraes Matrícula: 101365
Regime de Trabalho: TIDE
Unidade Administrativa: Campus Universitário de Tangará da Serra Lotação: FACSAL
Função/Titulação: Professora/Doutora Cargo (em caso de gestão): Assessora Pedagógica do Campus

1. DIMENSÃO SOCIAL, ÉTICA, ATITUDES E RELAÇÕES INTERPESSOAIS

1.1 - Relacionamento com a comunidade acadêmica	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Relacionamento professor/gestor	() Houver três ou mais reclamações escritas quanto a este tópico	() Há eventualmente reclamação escrita nesse tópico	(x) Não há reclamação escrita quanto a esse relacionamento
Relacionamento professor/professor	() Houver três ou mais reclamações escritas quanto a este tópico	() Há eventualmente reclamação escrita nesse tópico	(x) Não há reclamação escrita quanto a esse relacionamento
Relacionamento professor/aluno	() Houver três ou mais reclamações escritas quanto a este tópico	() Há eventualmente reclamação escrita nesse tópico	(x) Não há reclamação escrita quanto a esse relacionamento
Relacionamento professor/funcionário	() Houver três ou mais reclamações escritas quanto a este tópico	() Há eventualmente reclamação escrita nesse tópico	(x) Não há reclamação escrita quanto a esse relacionamento
1.2 – Relacionamento do docente no ambiente de trabalho	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Clima de trabalho propiciado pelo docente	() Não respeitoso e não possui objetivos acadêmicos institucionais	() Respeitoso e eventualmente possui objetivos acadêmicos institucionais	(x) Respeitoso e possui objetivos acadêmicos institucionais
Atitude do docente diante das críticas	() Não é receptivo às críticas.	() Ouve as críticas, mas não repensa as suas ações.	(x) Aceita as críticas e repensa as suas ações.
Na realização de atividades coletivas	() Não se integra às atividades.	() Integra-se e envolve-se parcialmente	(x) Integra-se e envolve-se totalmente
Quanto à conduta ética profissional, o professor	() Não apresenta conduta ética	() Eventualmente não se porta com conduta ética.	(x) Porta-se com dignidade, decoro, zelo, eficácia, honestidade e princípios morais.

Resolução nº 007/2010 – AD REFERENDUM DO CONSUNI



Assinado com senha por ARIEL LOPES TORRES - Presidente do Colegiado Regional / UNEMAT - Tangará da Serra - 26/06/2025 às 11:21:03.
Documento Nº: 28147703-1672 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28147703-1672>



UNEMAT/DIC/2025/45322



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



2. ATENDIMENTO AS NORMAS DISCIPLINARES DA INSTITUIÇÃO

2.1 Cumprimento e atendimento	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Horários de início e término das atividades	() Constantemente descumpre os horários.	() Eventualmente não é pontual.	(x) É rigoroso e pontual.
Carga horária do Regime de Trabalho (20h, 30h e TIDE)	() Não cumpre.	() Eventualmente não cumpre	(x) Cumpre rigorosamente
Créditos definidos na matriz curricular (Aula Teórica: PCC: Aula Prática: Aula de Campo, conforme normatização acadêmica)	() Não cumpre.	() Cumpre parcialmente os créditos.	(x) Cumpre todos os créditos estabelecidos para a disciplina.
Decisões e resoluções dos colegiados	() Não acata	() Acata parcialmente	(x) Acata totalmente
Entrega dos diários	() Frequentemente entrega muito além do prazo estabelecido.	() Eventualmente entrega fora do prazo	(x) Entrega no prazo estabelecido pelo departamento
Entrega do plano de ensino	() Frequentemente entrega muito além do prazo estabelecido.	() Eventualmente entrega após o prazo estabelecido pelo departamento	(x) Entrega no prazo estabelecido pelo departamento
As normas acadêmicas	() Raramente cumpre	() Eventualmente não cumpre	(x) Cumpre rigorosamente
As reuniões (administrativas e pedagógicas) e atividades do departamento	() Raramente comparece	() Eventualmente não comparece	(x) Comparece e participa ativamente
2.2 – Assiduidade	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Faltas no período avaliado	() Mais de dez faltas não justificadas	() Até 10 faltas não justificadas	(x) Não possui faltas
Reposição de aulas	() Falta e Não repõe aulas	() Falta e repõe parte das aulas	(x) Falta e repõe todas as aulas
2.3 – Pontualidade na entrega e divulgação das notas	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Entrega e divulgação de notas de avaliações	() Não retorna as avaliações em tempo hábil para correções e retomada de conteúdos ou retém o instrumento de avaliação informando apenas a nota	() Eventualmente retorna para os alunos sem tempo hábil para proceder correções e retomar conteúdos, quando necessário	(x) Retorna para os alunos com tempo hábil para proceder correções e retomar conteúdos, quando necessário

Resolução nº 007/2010 – AD REFERENDUM DO CONSUNI



Assinado com senha por ARIEL LOPES TORRES - Presidente do Colegiado Regional / UNEMAT - Tangará da Serra - 26/06/2025 às 11:21:03.
Documento Nº: 28147703-1672 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28147703-1672>



UNEMAT/DIC/2025/45322



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



3. CAPACIDADE DE INICIATIVA

Variável – Capacidade de Iniciativa	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Interesse em buscar soluções frente a situações problemáticas	() Não comunica os problemas existentes, não cria soluções e não busca resolvê-los.	() Comunica os problemas à chefia imediata (departamento, colegiados, órgãos superiores) e aguarda solução.	(x) O docente procura resolver e/ou comunica os problemas existentes à chefia imediata (departamento, colegiados, órgãos superiores) e aponta sugestões para resolvê-los.
Proposições de atividades inovadoras no ensino, pesquisa, extensão e gestão.	() O docente nunca propõe nem desenvolve ações inovadoras.	() O docente apenas propõe ações inovadoras, mas não as desenvolve.	(x) O docente sempre apresenta e desenvolve ações inovadoras que colaboram para a melhoria das atividades docentes.

4. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

Planejamento das aulas de acordo com o Projeto de curso	() Não conhece nem procura conhecer o projeto do curso.	() Procura conhecer o projeto do curso, mas não leva em consideração os princípios teóricos e metodológicos no planejamento das aulas.	(x) Conhece o projeto pedagógico do curso, a ementa e planeja suas aulas de acordo com os princípios teóricos e metodológicos do PPP.
Plano de ensino	() Não encaminha o planejamento ao departamento nem discute com os alunos.	() Apenas encaminha ao departamento e não discute com os alunos.	(x) Encaminha ao departamento o planejamento do semestre e discute com os alunos no início do período letivo.
Relação Ementa/Conteúdo	() Não desenvolve os conteúdos em conformidade com a ementa.	() Desenvolve os conteúdos da ementa	(x) Desenvolve os conteúdos da disciplina de acordo com a ementa e propõe inovações.
Sobre o cumprimento da ementa	() Não cumpre a ementa	() Cumpre parcialmente	(x) Cumpre a ementa
Domínio de conteúdo	() Não domina o conteúdo e há muitas reclamações dos discentes	() Domina parcialmente o conteúdo.	(x) Domina o conteúdo
Metodologia utilizada	() Não diversifica a metodologia e não atinge os objetivos da disciplina	() Utilização limitada de recursos metodológicos mas atinge os objetivos.	(x) Utilização de metodologias diversificadas (técnicas e recursos didáticos, ilustração de fatos ou estudos de caso, etc.) e atinge os objetivos.
Processo de avaliação da aprendizagem dos	() Não define os critérios e instrumentos de avaliação. Aplica	() Estabelece e aplica os critérios e instrumentos de	(x) Define critérios e instrumentos de avaliação, apresentando e

Resolução nº 007/2010 – AD REFERENDUM DO CONSUNI





Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



alunos	avaliação aleatoriamente.	avaliação discussão.	sem	discutindo com os alunos.
Bibliografia	() Apresenta eventualmente bibliografia.	() O docente apresenta bibliografia básica e complementar.		(x) O docente apresenta a bibliografia básica e a complementar utilizando literatura clássica e atual. Comenta sobre elas e faz indicações.
Correlação entre teoria e prática	() O docente não desenvolve a disciplina de modo a possibilitar esta correlação.	() O docente eventualmente desenvolve a disciplina de modo que possibilite a correlação entre teoria e prática.		(x) O docente desenvolve a disciplina de modo a possibilitar esta correlação.
Atualização didático-pedagógico	() O docente não participa de cursos de aperfeiçoamento ou grupos de discussões referentes ao processo de ensino e aprendizagem .	() O docente eventualmente participa de cursos de aperfeiçoamento ou grupos de discussões relacionados ao processo de ensino e aprendizagem		(x) O docente participa de cursos de aperfeiçoamento ou grupos de discussões referentes ao processo de ensino e aprendizagem

Resolução nº 007/2010 – AD REFERENDUM DO CONSUNI



Assinado com senha por ARIEL LOPES TORRES - Presidente do Colegiado Regional / UNEMAT - Tangará da Serra - 26/06/2025 às 11:21:03.
Documento Nº: 28147703-1672 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28147703-1672>



UNEMAT/DIC/2025/45322